



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

LEI MUNICIPAL N.º 1.502, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CURRÍCULO ESCOLAR E NAS AULAS MINISTRADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO PICCININ, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da Educação Patrimonial no Currículo Escolar nas aulas ministradas nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivorá/RS.

Parágrafo Único: O conteúdo referido no caput deverá abranger o conjunto de conhecimentos que trata do processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado na compreensão do Patrimônio Cultural - Histórico e Natural, como fontes primárias de conhecimento individual e coletivo, que inclui, entre outros, os elementos da Cultura Material e Imaterial, os saberes e fazeres, os acervos documentais, os elementos da paisagem e do território local e regional. Com a intenção de assegurar, para as gerações futuras conhecerem seu passado - presente, suas tradições, sua história, os costumes, a multiplicidade cultural, a identidade de seu povo como motivação e condição para o desenvolvimento regional sustentável.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ENO LUIZ FRIZZO

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Aviso de Publicação... 101 / 2022
Certifico, para os devidos fins que
o(a) presente... Lei Municipal...
foi Publicado(a) no Átrio da Adminis-
tração Municipal, no Período de
25/04/22 e 25/05/22
18